



## *Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

Rua José Fernandes da Silva, 28 -- Tel: (12) 3677-9700 - [www.natividadedaserra.sp.gov.br](http://www.natividadedaserra.sp.gov.br)

### **LEI Nº 780 / 2019**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL (RASPADÃO) NESTA CIDADE.”**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

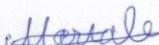
### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - Fica denominado de Centro de Eventos “**CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**” o atual Campo conhecido como raspadão, situado ao lado do mercadão.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de agosto de 2019.

  
*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
*Prefeita Municipal*